



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1134 - Segunda - Feira 11 de Abril de 2016

DECRETO: DECRETO N° 537

Aral Moreira – MS, 31 de Março de 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 801/26/11/2015”.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

DECRETA

Artigo 1° Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 255.000,00**, discriminados abaixo:

07. Secretaria Municipal de Educação

0701. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610114.2015 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 185.000,00
123610112.2020 – Manutenção das Atividades do ensino superior
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00
123610112.2014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00
255.000,00

Art. 2° - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de remanejamento de Dotações, autorizado pela Lei Municipal nº 801/2015, artigo 6°, II, abaixo discriminadas:

07. Secretaria Municipal de Educação

0701. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610112.2014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00
123610114.2015 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 185.000,00
255.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID

Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO N° 539 - 07 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de prover os cargos vagos de provimento efetivo, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2011.

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos em conformidade com o Decreto Municipal de Homologação nº 454/2012, relacionado no Anexo Único, neste Decreto no respectivo cargo de provimento efetivo.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
VANILTON DE OLIVEIRA FELIX	Professor de Educação Física

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
VANDERLEIA DE SOUZA CRISTALDO MARQUES	Auxiliar de Serviços Diversos

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 07 de Abril de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

PORTARIA:

PORTARIA N° 539/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER 15 (Quinze) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **EDIANA DEFENDI**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Venita Ribeiro Marques).

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE ABRIL DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 540/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO ao Funcionário **ARIOVALDO RODRIGUES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativas ao período de 08/02/2004 a 08/02/2014, conforme ampara o artigo 102 da Lei Municipal 335/90, contados a partir de 01/04/2016.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE ABRIL DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1134 - Segunda - Feira 11 de Abril de 2016

PORTARIA N° 541/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **CINTIA LORENA AQUINO GOUVEIA, Recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 02/01/2015 a 31/12/2015, contados a partir de 01/04/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE ABRIL DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 542/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **RODRIGO DIAS SILVA, Técnico em Radiologia**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 15/02/2015 a 15/02/2016, contados a partir de 01/04/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE ABRIL DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 543/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 02/01/2015 a 31/12/2015, contados a partir de 01/04/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE ABRIL DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 544/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **FERNANDES DE JESUS ANDRADE, Trabalhador Braçal**, lotado na Secretaria Municipal de Obras/Públicas, relativas ao período de 01/02/2015 a 01/02/2016, contados a partir de 01/04/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE ABRIL DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 545/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **RICARDO DA SILVA DE LIMA, Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativas ao período de 04/03/2015 a 04/03/2016, contados a partir de 01/04/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE ABRIL DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 546/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Funcionário **RAUL BARCILICIO LUGO GONZALEZ, Odontólogo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de **Coordenador de Saúde Bucal**, contados a partir de 05/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 05 de Abril de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1134 - Segunda - Feira 11 de Abril de 2016

PORTARIA N° 547/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **MARTA BARBOSA CHAVES**, para exercer a função de **Secretária da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes**, contados a partir de 01/04/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

EDITAL:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 052/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais **CONVOCAR**, as pessoas relacionadas no Anexo deste Edital, para comparecerem **IMEDIATAMENTE**, munidos dos documentos abaixo, na sede da Prefeitura de Aral Moreira-MS, sito a Rua Bento Marques, 795 – centro, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, homologado através do Decreto nº 454/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 22/06/2012.

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante da Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- g) Laudo Médico;
- h) Fotocópia de Comprovação de Escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulação de cargos;
- j) Fotocópia de Inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- m) 02 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente
- n) N° Série e data de Emissão da Carteira de Trabalho (cópia); e
- o) Declaração de Bens.

As Fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomarem posse, terá as respectivas convocações e nomeações tomadas sem efeitos e será considerados desistentes.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 07 de Abril de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

	CARGO: Professor de Educação Física - urbano
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
4º	VANILTON DE OLIVEIRA FELIX

	CARGO: Auxiliar de Serviços Diversos
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
12º	VANDERLEIA DE SOUZA CRISTALDO MARQUES

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 07 de Abril de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°013/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°006/2015 – TOMADA DE PREÇOS N°001/2015

PARTES

Contratante MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
Contratada: CONSTRUTORA RONCONE EIRELI-EPP

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do referido Contrato.

Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº013/2015, a contar de 10/04/2016

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº013/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINANTES

Contratante: Edson Luiz de David
Contratada: Jose Carlos Roncone

Aral Moreira-MS, 05 de Abril de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2017. O Prefeito Municipal de Aral Moreira, Sr **EDSON LUIZ DE DAVID**, visando aplicar o disposto no Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu Parágrafo Único, que diz: "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de **AUDIENCIA PÚBLICA**, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento dos planos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento", vêm convidar a todos os membros da sociedade organizada ou que este interessar, que no dia 13 de abril de 2016, com início às 08h30min nas dependências do Clube Conviver – situado na Rua Marcondes Fabio Soligo nº. 71, Bairro Satélite, estará sendo realizada a **AUDIENCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para exercício de 2017.

Aral Moreira – MS, 08 de abril de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1134 - Segunda - Feira 11 de Abril de 2016

PREVI-ARAL:

Vaulteir Ferreira de Lima

PORTARIA N°08/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio reclusão aos menores THAMIRES RODRIGUES ESPINDOLA E THAUANY GREGORIO ESPINDOLA.

Diretor-Presidente
Matr. 356502

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, **Vaulteir Ferreira de Lima**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio Reclusão, postulado por **THAMIRES RODRIGUES ESPINDOLA** e **THAUANY GREGORIO ESPINDOLA**, na qualidade de filhos menores, neste ato representado por sua genitora, **MARIA RODRIGUES GREGORIO**, dependentes do segurado **SERGIO DIAS ESPINDOLA**.

Parágrafo Único: A data de início do pagamento do benefício será a partir de julho de 2015, com fulcro no §2º, art. 35, da Lei Complementar Municipal n. 014/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de julho de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 06 de abril de 2016.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1134 - Segunda - Feira 11 de Abril de 2016



PREFEITURA DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA

Aral Moreira –MS, 07 de abril de 2016.

C.I no.001/HMSL/2016

Ilma Sra,

Através do presente, cumprimentamos Vossa Senhoria e, aproveitamos a oportunidade para solicitar alteração da composição de membros da **Comissão de Análise de Prontuários** do Hospital e Maternidade Santa Luzia. Segue a nova composição para nomeação dos membros:

- **Presidente:** Tiago do Amaral Yassoyama.
- **Vice-Presidente:** Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma.
- **Membro:** Camila Calonga Mendieta
- **Membro:** Márcia Maria Golçalves Mora.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição e antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Elaine Aparecida Soligo

Secretária Municipal de Saúde

Rua Mato Grosso do Sul, 270 – CEP: 79930-000 – Centro – Aral Moreira – MS – fone: (67) 3488-1133.

E-mail: hospantaluzia@brturbo.com.br